



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Errata | 2 |
| Intenção de Registro de Preços | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Lauda | 2 |
| Compras | 2 |
| Autorização de Contratação | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60

Rua Cel. Amantino, 483

Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223

Site: www.itabera.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92

Rua Josephina Silva Mello, 550

Telefone: (15) 3562-9320

Site: www.itabera.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 49/2026

A presente ERRATA é ora levada a efeito para corrigir erro material, portanto: onde lê-se: **EDITAL Nº 13/2026**, leia-se: **EDITAL Nº 21/2026**.

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a aquisições futuras de combustíveis para abastecimento em bomba. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico <https://itabera.ldoc.com.br/atendimento> ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal localizada na Rua Coronel Amantino, n e 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br>.

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 204/2026 Data de Protocolo:14/04/2026 CEVS: 352170501-960-000013-1-7 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: JÉSSICA THAYSE GIOVANETTI CNPJ/CPF: ***462259** Endereço: Rua CORONEL ACACIO PIEDADE, 150 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-010 UF: SP Resp.

LEGAL: JESSICA THAYSE GIOVANETTI CPF: ***462259** Resp. Técnico: JESSICA THAYSE GIOVANETTI CPF: ***462259** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73830 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 45/2026 - DISPENSA Nº 21/2026

Na condição de gestor da unidade demandante eu Pedro Augusto Barreira Lobo Diretor, Geral de Administração, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, no valor de R\$59.450,00(cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 48/2026 - DISPENSA Nº 22/2026

Diretor Geral de Administração - Pedro Augusto Barreira Lobo, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para o gerenciamento das atividades de seleção e contratação de estagiários, segundo a Lei de Estágio - Lei Federal nº 11.788/2008., com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.